



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Reitor

José Geraldo de Sousa Junior

Vice-Reitor

João Batista de Sousa

EDITORA



UnB

EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diretor

Norberto Abreu e Silva Neto

Conselho Editorial

Denise Imbroisi

José Carlos Córdova Coutinho

José Otávio Nogueira Guimarães

Lúcia Mercês de Avelar

Luís Eduardo de Lacerda Abreu

Maria José Moreira Serra da Silva

Norberto Abreu e Silva Neto – *Presidente*



Wolfgang Röd

O caminho da filosofia

Dos primórdios até o século XX

volume 2

Do século XVII ao século XX

Tradução: Maurício Mendonça Cardozo,
Caio Heleno da Costa Pereira e
Roniere Ribeiro do Amaral

EDITORA
UnB

uma edição ampliada do tratado de 1770, como tinha inicialmente planejado, Kant escreveu uma obra que superou, em muito, sua dissertação inaugural, a saber, a *Crítica da razão pura* (*Kritik der reinen Vernunft*).

3. Pensamentos básicos da teoria da experiência

a) A pergunta sobre a possibilidade de conhecimento

Na *Crítica da razão pura*, Kant caracterizou o interesse da razão com três famosas questões: (1) o que posso conhecer? (2) o que devo fazer? (3) o que posso esperar?¹⁶

A resposta à primeira questão, da qual se trata aqui primeiramente, exige a declaração das condições sob as quais o conhecimento de objetos – seja na experiência cotidiana, seja nas ciências naturais matemáticas – pode ser concebido como possível, com que se revela, ao mesmo tempo, em que campos o conhecimento é impossível, a saber, na metafísica especial, ou seja, na teologia racional, na psicologia e na cosmologia. A questão sobre as condições sob as quais o conhecimento de objetos é possível determina o modo de observação transcendental, “que não se ocupa tanto com objetos, mas com nosso tipo de conhecimento de objetos...”.¹⁷

Kant se coloca a questão sobre se ou como o conhecimento seria possível sob a impressão do ceticismo de Hume. Como Hume, ele estava convencido de que juízos sobre determinados fatos seriam sempre hipotéticos; mas como ele via que a postulação de hipóteses se baseia em pressuposições que não são elas mesmas hipotéticas, ele considerava, ao contrário de Hume, juízos universalmente válidos sobre relações entre objetos como possíveis. Quando, por exemplo, diante do fato de que uma pedra iluminada pelo sol se aquece, se assume que a iluminação pelo sol é a cau-

¹⁶ *Kritik der reinen Vernunft*, B 833, vol. III, 522; cf. *Logik*, organizado por G. B. Jäsche, vol. IX, p. 25, em que essas questões são completadas por uma quarta, a saber: o que é o homem?

¹⁷ *Kritik der reinen Vernunft*, B 25, vol. III, p. 43.

sa do aquecimento, pressupõe-se, então, que transformações nas propriedades das coisas sempre dependem de causas ou que processos na natureza sempre são condicionados causalmente. Sem a pressuposição do princípio de causalidade, segundo o qual não há acontecimento sem causa, não se poderia perguntar pela causa de um determinado evento; esse princípio é a condição para que possamos fazer suposições sobre correlações de causa e efeito.¹⁸

Proposições como o princípio da condicionalidade causal unívoca de todos os processos não podem ser o resultado de uma generalização com base em observações isoladas, pois elas valem sem exceções, enquanto em generalizações indutivas, as exceções não podem ser excluídas. Quem diz que “todos os corvos são pretos” tem a experiência a seu lado, não pode, contudo, descartar a possibilidade de existirem corvos brancos. Dessa maneira, não se precisava duvidar da proposição “todos os cisnes são brancos” antes do descobrimento da Austrália, embora já naquela época não se pudessem excluir a possibilidade de haver cisnes que não fossem brancos. A Kant parecia incontestável o fato de haver juízos a rigor válidos universalmente – como o princípio de causalidade – e relacionados ainda assim à realidade (mesmo que não a fatos isolados); ele, portanto, não perguntava se tais juízos existem, mas somente *como eles são possíveis*.

Ao admitir haver juízos a rigor válidos universalmente e ao mesmo tempo relacionados à realidade, Kant divergiu em um ponto decisivo de Hume, com quem concordava na rejeição à tese racionalista de que princípios (como o princípio de causalidade) são válidos em razão da compreensibilidade imediata (evidência). Só se pode falar em evidência quando algo pode ser apreendido pela percepção; em princípios como o princípio de causalidade não se trata de verdades da percepção, mas de verdades do entendimento, que como tais não podem ser evidentes. Em oposição ao empirismo, Kant assumiu haver juízos sobre a realidade que não são hipotéticos; à diferença do racionalismo, ele não reportou sua validade à evidência (e tampouco a serem

¹⁸ Cf. Peter Sachta, *Die Theorie der Kausalität in Kants "Kritik der reinen Vernunft"*, Meisenheim am Glan, 1975 [Monographie zur philosophischen Forschung, v. 131].

eles supostamente inatos), mas a expressarem, eles, condições necessárias a compreensibilidade da experiência de objetos.

A pergunta de Kant sobre as condições da possibilidade de experiência de objeto é de natureza totalmente diferente daquela questão de Hume sobre a explicabilidade de aspectos da experiência. Enquanto Hume pensava que o fato de ligarmos os fenômenos causalmente teria somente uma explicação psicológica (*vide* parte IV, cap. II, 2b)), a discussão de Kant sobre o papel dos princípios filosóficos não tem nada a ver com psicologia. Hume despertara Kant do “sono dogmático” ao mostrar que a metafísica racionalista não tinha validade; em sentido positivo, a alternativa humeana para o racionalismo era tão inaceitável para Kant quanto esse. Assim, foi necessário procurar um caminho que fosse diferente tanto do empirismo quanto do racionalismo.

b) Os juízos sintéticos a priori

A questão: como é possível o conhecimento a rigor válido universalmente de correlações da realidade? Conforme a terminologia de Kant: como juízos sintéticos *a priori* são possíveis? Para entender essa formulação, deve-se saber o que as expressões “sintético” e “*a priori*” significam.

“Sintético” chama-se um juízo da forma *S é P* (por exemplo, “corpos são pesados”), se o predicado *P* não pertence à definição do conceito do sujeito *S* ou não decorre dela; de outro modo, o juízo é analítico e o predicado é obtido por meio da análise do conceito do sujeito. Porque em juízos analíticos – por exemplo, “todos os corpos são extensos” – não é afirmado nada no predicado que não estivesse já contido no conceito do sujeito, eles não ampliam nosso saber; eles são simples juízos explicativos. Na medida em que, por exemplo, a extensão pertence ao conceito físico de corpo, a afirmação de que todos os corpos seriam extensos não transmite informação alguma sobre a realidade, mas esclarece simplesmente o significado de “corpo”.

A verdade de juízos analíticos baseia-se somente na relação entre o conceito do sujeito e o predicado; ela se deixa conhecer,

portanto, independentemente de observações – *a priori*. Para constatar se um juízo sintético como “todos os ungulados são ruminantes” é verdadeiro, não basta, ao contrário, comparar conceitos, é necessário recorrer a observações. Juízos que só podem ser conhecidos como verdadeiros com base em observações se chamam juízos *a posteriori*.

O próprio Kant não limitou a restrição aludida a afirmações do tipo *S é P*, mas aplicou a pergunta se proposições seriam analíticas ou sintéticas também em relação a imperativos e a proposições existenciais. Sua concepção já foi ultrapassada; ela foi substituída por um uso lingüístico segundo o qual proposições são “analíticas” se forem verdadeiras, em consequência de razões lógicas ou em consequência de expressões de conteúdo nelas existentes. Ocasionalmente também se defendeu, no século XX, a opinião de que a distinção entre proposições analíticas e sintéticas seria inútil.

Na esfera do ponto de vista tradicional, também foi levantada a pergunta se juízos sintéticos são sempre *a posteriori* e se juízos analíticos são sempre *a priori*, de modo que seria completa a divisão de Leibniz dos juízos (verdadeiros) em verdades da razão e verdades dos fatos, ou a divisão de Hume em afirmações sobre *relations of ideas* e afirmações sobre *matters of fact*. Kant rejeitou essa opinião e declarou que haveria um terceiro tipo de juízo – os juízos sintéticos *a priori* –, como, por exemplo, o princípio de causalidade, que diz respeito, por um lado, à realidade, sendo portanto sintético, valendo, por outro, como proposição *a priori* a rigor válida universalmente.

A divisão dos juízos segundo os aspectos analítico/sintético e *a priori/a posteriori* pode ser sistematicamente apresentada da seguinte maneira (em que “+” sugere que há juízos do tipo em questão, “0”, ao contrário, que não há tais juízos; “?” indica que pode ser questionada a possibilidade de haver juízos de tal tipo):

	analítico	sintético
<i>a priori</i>	+	?
<i>a posteriori</i>	0	+

Falar de juízos analíticos *a posteriori* não tem sentido, uma vez que todos os juízos analíticos valem independentemente de observações. É evidente que a grande maioria dos juízos sintéticos só pode ser afirmada *a posteriori*; segundo Kant, nenhuma dificuldade epistemológica se liga a eles, pois logo se vê em que se fundamenta a ligação entre o conceito do sujeito e o predicado, isto é, na experiência. Em um juízo empírico como “os corvos são pretos” afirmamos a ligação entre os dois conceitos com base em observações. Mas se também existem juízos sintéticos *a priori* não é tão fácil de se dizer como eles são possíveis. A existência de tais juízos era certa para Kant, de maneira que a ele não pareceu necessário discutir a *quaestio facti*; a pergunta como esses juízos poderiam ser justificados – a *quaestio juris* – é, ao contrário, tudo menos trivial, pois a princípio não se pode compreender o que nos autoriza a ligar predicado e conceito do sujeito em juízos que tampouco repousam na observação ou expressam simples relações entre conceitos. É necessário esclarecer o que nos juízos sintéticos *a priori* (como “todos os processos são causalmente determinados”) assume o papel desempenhado pela observação nos juízos *a posteriori*.

A princípio, Kant escolhe proposições matemáticas simples como exemplo de juízos sintéticos *a priori*, como “ $7 + 5 = 12$ ”. Como “12” não está contido em “ $7 + 5$ ”, não se está diante de um juízo analítico. Ao mesmo tempo, está claro que se trata de um juízo universalmente válido. Alcançamos o resultado quando avançamos em cinco unidades a partir do 7.¹⁹ Se a adição tem a origem no contar e a condição do contar – o acréscimo sucessivo do 1 – é o tempo, uma proposição como “ $7 + 5 = 12$ ” não é uma pura verdade conceitual (não é um juízo analítico), mas pressupõe percepção, não percepção concreta, no entanto, mas uma pura percepção do tempo.

A relação com juízos geométricos é análoga. Dessa maneira, a proposição “a reta é a ligação mais curta entre dois pontos” é sintética e *a priori*, pois no conceito de reta não está contido o predicado “ligação mais curta entre dois pontos”. Para mostrar que proposições geométricas não são puras verdades conceituais, o juízo “não há figura retilínea com dois ângulos” pareceu ser apropriado. O conceito de

¹⁹ *Kritik der reinen Vernunft*, B 15 s., vol. III, p. 37.

uma figura retilínea com dois ângulos não é contraditório, pois em uma geometria não-euclidiana, em que o modelo é uma superfície esférica, figuras retilíneas com dois ângulos são possíveis: os círculos maiores representam as linhas, e duas dessas “linhas” podem fechar uma área.²⁰ Se, no entanto, julgamos que duas linhas retas não podem formar um polígono, a impossibilidade não resulta da relação entre os conceitos nesse juízo, mas das condições do espaço (euclidiano),²¹ que para Kant estão contidas na percepção pura do espaço. A tese de que conceitos matemáticos são sintéticos é controversa; Kant poderia ter renunciado a ela e ter abandonado o ponto de vista segundo o qual a matemática se baseia em juízos sintéticos *a priori* sobre a estrutura do espaço e do tempo, como por exemplo o juízo “o espaço é euclidiano”.

O problema – como os juízos da geometria podem ser a rigor válidos universalmente, apesar de não serem puras verdades conceituais – Kant solucionou com a ajuda da suposição de que os axiomas euclidianos descrevem a estrutura do espaço, sendo, com isso, suas proposições consecutivas válidas para objetos espaciais, uma vez que são contruídas com fundamento na pura percepção do espaço. A relação com as proposições da aritmética é análoga, pois os algarismos são construídos no âmbito da pura percepção do tempo. Merece ser observado que Kant, com a concepção de que os objetos da aritmética e da geometria são complexos construídos, tomou uma direção que foi seguida pela matemática intuicionista do século XX.²²

c) Percepções e conceitos

Os exemplos de Kant não permitem apenas saber que juízos matemáticos pressupõem uma percepção pura, mas também que eles

²⁰ Cf. Henri Poincaré, *Wissenschaft und Hypothese*, Leipzig, 1906, p. 38 ss., em que a concepção de Bernhard Riemann é apresentada.

²¹ *Kritik der reinen Vernunft*, B 268; vol. III, p. 187.

²² Cf. Herbert Meschkowski, *Wandlungen des mathematischen Denkens*, Braunschweig, 4. ed., 1969 [ou então, páginas idênticas, Munique, 5. ed., 1985], cap. VIII, p. 53-61: O intuicionismo, em que a concepção de representantes desse segmento (L. E. J. Brouwer, H. Weyl, A. Heyting, entre outros) é caracterizada. A formação dos conjuntos apóia-se sobre a contagem, e ela pressupõe uma “intuição primitiva”.

não podem ser formulados apenas com base na percepção. Para que se possa lançar o juízo “ $7 + 5 = 12$ ”, deve-se conectar as cinco etapas de contagem sucessivas a partir do 7 para poder acrescentá-las como totalidade ao 7. A conexão é uma realização do entendimento, Kant a chamou de “síntese”, o entendimento é por definição a faculdade que faz de uma pluralidade uma unidade.

Pluralidade e unidade são aspectos de todo conhecimento concreto ou experiência concreta. Quando, por exemplo, percebo que uma pedra iluminada pelo sol se aquece e julgo que “o sol esquenta a pedra”, estou conectando várias impressões perceptuais – a luz do sol, a duração do iluminamento, a temperatura da pedra no começo e no fim da observação – na unidade de um único processo: o aquecimento da pedra pelo sol. Nesse caso, a unidade do processo é gerada pelo conceito da causa, pois quando se fala de aquecimento pelo sol significa que o sol causa a mudança de temperatura na pedra. Sem a ligação por meio do conceito do entendimento, eu só poderia dizer: primeiramente a pedra está fria, mais tarde ela está quente; não existiria uma conexão entre os dois estados. Mas, na realidade, não experimentamos estados sucessivos isoladamente, mas processos completos com base em uma síntese do entendimento.

A variedade de dados da observação conectados pelo entendimento origina-se da observação, que Kant remetia aos estímulos. Em relação aos estímulos, portamo-nos receptivamente, mas nenhuma experiência ou conhecimento de objetos existiria se o espírito humano fosse puramente receptivo; a conexão dos dados em uma unidade de objetos ou processos é uma atividade, isto é, o espírito também é uma faculdade espontânea. Ambos são essenciais para a experiência: a capacidade de receber estímulos (na linguagem de Kant: ser excitado pelas coisas em si) e a capacidade de unificar a variedade da percepção. O empirismo foi unilateral ao dar atenção apenas à receptividade do espírito; ao acreditar que pode haver conhecimento independentemente de qualquer dado da percepção, o racionalismo também foi unilateral. Para Kant, as duas concepções estão erradas, contendo, porém, algo certo: o empirismo acentuou, com razão, o fato de o conhecimento de objetos sem dados da observação ser impossível; o racionalismo via corretamente que na experiência de objetos atuam conceitos não-empíricos. Nesse sentido, Kant conclui

no início da *Crítica da razão pura*: “Não há dúvida de que todos os nossos conhecimentos começam com a experiência; pois por meio do que a faculdade do conhecimento deveria ser desperta para a prática, senão por meio de objetos que tocam nossos sentidos...” e ele acrescenta: “Se todo o nosso conhecimento logo se inicia com a experiência, nem todo ele se origina por isso da experiência”.²³ Toda experiência exige tanto percepção quanto conceitos do entendimento, pois: “O entendimento não pode ver nada e os sentidos não podem pensar”. Por isso: “Pensamentos sem conteúdo são vazios, percepções sem conceitos são cegas”.²⁴

Conceitos têm significado ao se referirem a objetos;²⁵ sem percepção eles não podem ter relação com objetos.²⁶ Com isso é introduzido um critério de significado: conceitos apenas têm significado quando (ao menos parcialmente) se relacionam a conteúdos da percepção. A pretensão racionalista de poder obter conhecimento da realidade independentemente da percepção – isto é, por meio da razão pura – é invalidada com base nesse critério. A isso se refere o título *Crítica da razão pura*.

Assim como Aristóteles, Kant tentou reconduzir os conceitos a conceitos fundamentais – as categorias. Diferentemente de Aristóteles, ele os quis deduzir sistematicamente, e o fio condutor dessa dedução ele encontrou na classificação de juízos usual naquela época. Uma vez que conceitos são interligados no juízo, pode-se encontrar a forma pura de ligação – a categoria – ao deixar-se de lado o conteúdo do juízo. Aqui será dispensada uma apresentação do quadro kantiano de juízos e categorias, pois, do ponto de vista atual, a classificação kantiana dos juízos não pode ser tida como correta. Alguns exemplos devem bastar.

Um juízo em que simplesmente é afirmada uma determinação de um sujeito (isto é, sem consideração da relação com outros juízos) – por exemplo, “a pedra está quente” – chama-se de categórico. Desconsidere-se que os conceitos determinados “pedra” e “quente” estão aqui ligados um ao outro e tome-se em conta apenas a forma

²³ *Kritik der reinen Vernunft*, B I, vol. III, p. 27.

²⁴ *Ibid.*, B 75, vol. III, p. 75.

²⁵ *Ibid.*, B 185, vol. III, p. 138.

²⁶ *Ibid.*, B 149, vol. III, p. 118.

da ligação, obtém-se o conceito de algo que fundamenta a determinação em questão: a substância. De maneira semelhante, a categoria de causalidade é relacionada à forma do juízo hipotético ou a uma proposição do tipo se-então. Ao desconsiderarmos o conteúdo de um juízo como “se um corpo é iluminado pelo sol, então ele fica quente” e levarmos em conta apenas a forma da ligação, obtemos o conceito de uma relação de condição: se um procedimento A entra em cena, conforme uma regra geral, segue o procedimento B. O conceito de ligação fundamentador é a categoria de causalidade.

A maneira como Kant passa das formas de juízo para as formas de pensar (categorias) é, em particular, pouco convincente. É difícil entender, por exemplo, como se deve chegar à relação de causa e efeito partindo dos juízos hipotéticos, uma vez que juízos causais contêm mais do que o lógico se-então (a implicação material da lógica moderna). Kant sabia disso, pois ele já nos anos sessenta exigia a diferenciação entre relações se-então lógicas e causais. Ainda mais lamentável é não ter ele adentrado uma discussão mais ampla das categorias, mas explicado: “Da definição dessas categorias eu me desobrigo intencionalmente neste tratado, embora eu pudesse estar de posse delas”.²⁷

Contudo, o pensamento pelo qual Kant se orientou na dedução das categorias é correto. Ele partiu do fato de que todo objeto da experiência tem uma diversidade de determinações e é, ainda assim, um objeto. Onde uma unidade é experienciada em meio à diversidade, todavia, apresenta-se uma realização do entendimento, mais exatamente um juízo, pois “juízos são... funções de unidade em meio a nossas representações”.²⁸ Assim, não experimentamos um objeto logo que o percebemos (quando, por exemplo, olhamos para ele), mas o entendimento é atuante em toda a experiência. À primeira vista, isso pode parecer paradoxal, mas torna-se compreensível, quando se percebe que a experiência sempre envolve objetos *determinados*; algo, porém, é determinado por ser ligado a um conceito geral. Quando eu, por exemplo, entendo uma flor como sendo uma rosa, interpreto-a, então, como um exemplar de um tipo de planta ou

²⁷ *Ibid.*, B 108, vol. III, p. 118.

²⁸ *Ibid.*, B 94, vol. III, p. 86. (Cf. *Logik*, § 17, vol. IX, p. 101: “Um juízo é a representação da unidade da consciência de diferentes representações...”).

aplico a ela um conceito geral da botânica. Em resumo: um objeto só é algo com base em interpretações, e a interpretação resulta em um juízo, no qual aquilo que é julgado é posto sob um conceito. Pelo fato de a experiência ser sempre do tipo de um juízo, Kant pôde pretender obter uma visão geral dos conceitos do entendimento (categorias) que fundamentam a experiência com base na classificação das formas de juízo.

Com a construção do quadro de categorias apenas um primeiro passo foi dado. Em um próximo passo, as categorias devem ser relacionadas a uma diversidade de dados no espaço e no tempo, ao menos no tempo (ao qual os fenômenos psíquicos inespaciais também estão condicionados), caso se queira que elas tenham significado concreto. Inversamente, não existe experiência alguma sem a unificação do diverso por meio do entendimento, e isso só é possível se os conteúdos diversos pertencerem a uma consciência unificada – à unidade sintética das percepções como princípio do uso do entendimento.

À prova universal de que a unidade da consciência (e também as categorias como funções de unidade) e a diversidade de dados temporais requerem uma a outra – como Kant demonstrou na chamada dedução transcendental dos conceitos puros do entendimento²⁹ – liga-se a discussão concreta da relação entre as categorias individuais e os aspectos do tempo. Kant chamou a atribuição de aspectos do tempo a conceitos puros do entendimento de “esquemática”, uma vez que as estruturas-tempo produzidas pela imaginação se chamam “esquema”. Dessa maneira, o conceito de causalidade só pode ser relacionado a objetos, quando os fenômenos descritos como “causa” e “efeito” seguirem um ao outro conforme uma regra. Portanto, uma determinada ordem-tempo funciona aqui como esquema.

Tão logo as categorias estejam relacionadas a objetos, podem ser formuladas com seu auxílio proposições fundamentais que

²⁹ A dedução transcendental é apresentada em A e B diferentemente. Sobre sua forma em A, cf. Wolfgang Carl, *Die Transzendente Deduktion der Kategorien in der ersten Auflage der Kritik der reinen Vernunft*, Frankfurt a. M., 1992; sobre a discussão a respeito da sua interpretação, cf. *Kants transzendente Deduktion und die Möglichkeit von Transzendentalphilosophie*. Organizado pelo Fórum para Filosofia, Bad Homburg, Frankfurt a. M., 1988.

expressem as mais gerais condições de experiência possível. Elas dizem que algo só pode ser experimentado como objeto se for determinado quantitativamente ou (se determinado qualitativamente) tiver uma graduação que possa ser expressa quantitativamente; se for pensado como permanente (como substância), se suas alterações forem determinadas causalmente e tiverem efeito recíproco. Objetos são considerados reais se puderem ser observados diretamente ou se suas representações estiverem relacionadas a dados da observação fundamentados em leis naturais. Essas proposições fundamentais formam o quadro geral de teorias das ciências da natureza do século XVIII, sobretudo da física clássica, mas não são elas mesmas proposições da ciência natural. Segundo Kant, elas não são proposições apenas da experiência da ciência natural, mas da experiência em geral, pois a experiência do cotidiano é do mesmo tipo (mesmo que não tenha a mesma exatidão) que a da ciência natural.

Kant se propôs a comprovar as proposições fundamentais do entendimento, o que deverá, mais uma vez, ser demonstrado por intermédio de um único exemplo, a saber, o princípio da determinação causal. A proposição fundamental “tudo o que acontece (começa a ser) pressupõe algo, a que deverá seguir conforme uma regra”³⁰ é necessariamente válida, pois apenas com a ajuda dela se pode compreender a irreversibilidade do tempo ou a irreversibilidade dos decursos no tempo. Em alguns casos, depende de nós a seqüência em que percebemos os fenômenos. Se nos colocamos, por exemplo, tão próximos da frente de uma casa de modo que ela não possa ser vista como um todo podemos deixar o olhar correr das fundações ao telhado ou da lateral esquerda até a lateral direita, ou inversamente. É diferente no caso de vermos um pedaço de madeira ser levado pela corrente de um rio. Aqui, a seqüência de percepções independe de nós. A diferença em relação ao primeiro caso é que a consecutividade das percepções é submetida aqui a uma regra, ou melhor, a uma lei causal.³¹ Em última análise, a irreversibilidade baseia-se no princípio da determinação causal. Da mesma forma que a causa não pode estar depois do efeito,

³⁰ *Kritik der reinen Vernunft*, A 189; vol. IV, p. 128.

³¹ *Kritik der reinen Vernunft*, B 240; vol. III, p. 171.

um instante posterior do decurso temporal em questão não pode vir a ser um anterior. O conjunto de percepções não depende aqui de nós, e o juízo aplicado a ele é objetivamente válido.

Chama atenção o fato de que a argumentação de Kant funciona sem que seja necessário recorrer a supostas compreensões imediatas da razão: juízos não valem como princípios por serem evidentes; eles são reconhecidos como princípios por serem imprescindíveis quando se quer dar conta da experiência que temos no cotidiano e nas ciências específicas.

Kant pensava continuamente na experiência de coisas que podem ser descritas por meio da geometria euclidiana, em relação às quais há absoluta simultaneidade, cujas mudanças são claramente determinadas pela causalidade e cuja massa total permanece constante. Essa concepção revelou-se historicamente condicionada. Mesmo que, ao se revisar a proposta da filosofia transcendental, se reconheça no campo das categorias somente uma validade problemática, a tese da dependência de interpretação de todos os objetos permanece intocada, uma vez que essa tese é uma pressuposição também para a concepção modificada.

Os princípios do entendimento puro são os verdadeiros juízos sintéticos *a priori*. Eles não dependem da observação porque são eles que dão as condições sob as quais a observação é possível; eles também não são proposições analíticas porque afirmam algo sobre a realidade, e não sobre fatos específicos, mas sim sobre a forma da realidade.

Para que cada passo se torne claro – a dedução das categorias a partir das formas de juízo, a prova de sua imprescindibilidade, sua esquematização e a formulação dos princípios do entendimento puro – eles devem ser vistos em seu conjunto; quando se escolhe um desses passos e se passa a analisá-lo isoladamente, como se tem feito nos últimos tempos, sobretudo com a dedução transcendental, corre-se o risco de ver problemas onde eles não existem.

d) Fenômenos e coisas em si

Se algo só se torna objeto da experiência ao ser interpretado com a ajuda das formas de percepção ou das categorias, ou ainda

na esfera dos princípios do entendimento puro, isso significa que a realidade, em sua forma independente de interpretações, não pode ser experimentada ou conhecida. Em relação à realidade para além de todas as interpretações, Kant falou de “coisas em si”, chamando os objetos dependentes de interpretação de “manifestações” (*Erscheinungen*) ou “fenômenos” (*Phänomene*). Fenômenos são objetos interpretados espaço-temporalmente e categorialmente; inversamente, só se pode falar em relações de espaço, tempo e categoria com referência a fenômenos, e não a coisas em si.

Kant descreveu, algumas vezes, os fenômenos como representações, portanto como conteúdos de consciência. Contudo, não é justo, com seu pensamento, identificar a relação entre fenômenos e coisas em si com a relação objetos imanentes à consciência e objetos existentes independentemente da consciência. A despeito de seu modo de expressão psicologizante, a filosofia transcendental não é psicologia do conhecimento. O sujeito não pode ser compreendido como uma espécie de aparelho que de uma determinada maneira processa um material anteriormente dado – as impressões –, formando as sensações de início espaço-temporalmente e em seguida por meio do entendimento e da razão; Kant não queria saber da idéia de que o espírito seria, nesse sentido, uma “manufatura de modelagem”.³²

A concepção aludida depara com a dificuldade de que as coisas em si, embora devam ser irreconhecíveis, devem ainda assim ser consideradas como causa das sensações. Já na época de Kant, considerou-se essa concepção – a doutrina da afecção por coisas em si – contraditória e acreditou-se que ela conduziria a um dilema: ou se admite que as coisas em si podem ser conhecidas, havendo conhecimento para além da esfera dos fenômenos, de modo que não se considere impossível a metafísica no sentido tradicional; ou as coisas em si são incognoscíveis, não se podendo considerá-las causa das sensações.

Kant insistiu que uma afecção por meio de coisas em si seria possível, pois ele rejeitava a tradicional concepção realista do

³² *Von einem neuerdings erhobenen vornehmen Ton in der Philosophie*, vol. VIII, p. 404.

conhecimento como um tipo de reprodução, mas continuava, todavia, convicto de que haveria uma realidade independente do sujeito. Acreditar nisso só lhe foi possível por ter ele partido de que existiria uma espécie de causação diferente da causalidade da natureza. Uma vez que se admita que raios oriundos do sol provocam alterações na retina, no cérebro e, finalmente, na consciência, pertencem o sol, os raios de luz, os processos no sistema nervoso e as sensações à esfera dos fenômenos; mas se uma coisa em si é descrita como causa de sensações, não se trata de uma relação causal entre fenômenos. Queira-se ainda assim falar de “causalidade”, essa expressão não pode mais ter seu sentido habitual, deve não significar um outro tipo de causalidade. Como as coisas em si influenciam o sujeito realmente não se pode mais dizer; que elas o influenciam, deve-se, segundo Kant, aceitar, pois do contrário a experiência deveria ser vista como uma espécie de sonho.

A distinção entre coisas em si e fenômenos tem conseqüências para a concepção de verdade: no âmbito da teoria kantiana, a verdade de um juízo não pode ser concebida como sua concordância com as coisas em si, pois as coisas em si não nos são acessíveis. Contudo, isso não significa que Kant tenha sido obrigado a rejeitar a teoria da correspondência; ele pôde defendê-la quando determinava como fenômeno o objeto com o qual concorda um juízo verdadeiro. Kant declarou de fato que sob “verdade” entendia “a concordância do conhecimento (isto é, o juízo) com seu objeto”.³³

De um idealismo como o sustentado por George Berkeley (*vide* parte IV, cap. II, 2a) Kant se distanciou contundentemente. Segundo Berkeley, os objetos da experiência são conteúdos de consciência que não têm correspondência em um mundo exterior e independente do pensamento. Kant notou que não seria possível fazer referência à consciência se não houvesse um mundo exterior do qual fôssemos conscientes. O posicionamento realista, contudo, só se mantém quando limitado pelo saber de que existe uma realidade independente do pensamento; como essa realidade é constituída, fundamentalmente não podemos saber. A restrição do saber a objetos experimentáveis

³³ *Kritik der reinen Vernunft*, B 82, vol. III, p. 79.

é positiva aos olhos de Kant, conquanto deixe espaço para a crença: “Eu tive de... suspender* o *saber* para obter lugar para a *crença*”, como Kant escreveu no prefácio à segunda edição da *Crítica da razão pura*.

4. O fracasso da metafísica tradicional: antinomias e paralogismos

A metafísica racionalista pretendeu conhecer algo sobre a realidade independentemente de dados da experiência – por meio da razão pura – e poder fazer afirmações necessariamente verdadeiras sobre início, limites e elementos do mundo, alma substancial e Deus. Kant combateu essa pretensão, e por isso apareceu a muitos de seus contemporâneos como um espírito destrutivo, um arrasador de tudo. Ele realmente contestou que tenhamos o direito de atribuir algo de real às idéias de Deus, alma e mundo, as quais a razão pode e inclusive precisa criar. No sentido kantiano, as idéias são conceitos de totalidades abrangentes: o todo de todas as coisas se chama “mundo”, o todo de todos os conteúdos de consciência traz o nome de “alma”, o todo de todas as perfeições é chamado de “Deus”. Partindo-se da experiência de fatos condicionados, deduz-se que essas totalidades são incondicionadas. Existindo, por exemplo, processos determinados por causas e sendo essas causas elas mesmas condicionadas por outras causas, apresenta-se uma série de causas e efeitos condicionados. Tem-se a impressão de que essa série ou deveria ter um primeiro elemento incondicionado ou ser inteiramente incondicionada, de maneira que se pudesse reconhecer em todo caso algo incondicionado. A dedução do incondicionado, no entanto, é inadmissível, pois de fenômenos condicionados só se podem deduzir outros fenômenos condicionados, e não um incondicionado para além dos fenômenos.

* N.T.: O termo alemão é *aufheben*, que significa levantar; abolir. Em *Os pensadores* (Nova Cultural, 1996), V. Röhden e U. B. Moosburger seguem a sugestão de A. Gulyga e o traduzem por “elevar”. A tradução francesa (PUF, 1980), de A. Tremesaygues e B. Pacaud, apresenta “abolir”. Opto por “suspender” (*Michaëlis*, Melhoramentos, 1998), visto que por esse termo entende-se tanto interromper ou impedir uma ação quanto erguer algo, de modo que o sentido das traduções brasileira e francesa do verbo alemão estão contidas nele.

O fracasso das tentativas de se chegar a conhecimentos pelos meios da razão pura revela-se com especial clareza nas questões relacionadas ao mundo como totalidade das coisas. Aqui surgem contradições que são um indício infalível da falsidade das pressuposições que estão na base dessas tentativas. Quando se tenta, por exemplo, responder se o mundo teve um início ou não, descobre-se que tanto a proposição “o mundo tem um início” quanto a proposição “o mundo não tem um início” podem ser demonstradas. Mas se uma proposição e seu oposto são demonstráveis, há uma antinomia, e nenhuma ciência pode se conformar com antinomias, pois qualquer afirmação pode ser deduzida de uma contradição. Aristóteles já tinha constatado isso, e, no século XX, a ocorrência de antinomias na teoria dos conjuntos perturbou matemáticos e lógicos.

Em favor da tese “o mundo tem um início”, Kant argumentou da seguinte maneira: supondo-se que o mundo não teve um início, em um determinado momento teria passado pelo mundo uma seqüência infinita de estados. Isso significaria, segundo Kant, que a quantidade desses estados seria factualmente infinita, enquanto “infinito”, como ele estava convencido, só pode significar “ilimitadamente multiplicável” (assim como a seqüência dos números naturais é infinita contanto que ela se deixe continuar além de cada número indicado). Assim, a suposição de uma perfeita infinitude de momentos passados é falsa, assim como a suposição da ausência de início do mundo, e sua contrapartida é verdadeira, isto é, o mundo tem um início.

A antítese “o mundo não tem início” também é comprovada indiretamente: supondo-se que o mundo teve um início, deve ter havido um momento de surgimento do mundo, pois que algo teve início significa dizer que esse algo não existia antes de um determinado instante. O tempo antes do surgimento do mundo seria de se pensar como uma seqüência de momentos sem conteúdo, que como tais não se poderiam diferenciar uns dos outros quanto ao conteúdo. O fato de o mundo ter surgido em um determinado momento, e não em outro, é assim absolutamente casual e, portanto, absolutamente inconcebível, pois onde não há motivos nada pode ser compreendido. Mas se o início do mundo é impensável, o oposto da pressuposição original é então correto, e o mundo não pode ter um início.